

ESP-PENIT. MAURICIO HENRIQUE G. PEREIRA

Estudo Técnico Preliminar 14/2026

1. Informações Básicas

Número do processo: 006.00273367/2026-29

2. Descrição da necessidade

Aquisição de gêneros alimentícios para o fornecimento de refeições preparadas aos sentenciados e funcionários desta Unidade Penal. Os gêneros alimentícios (itens) a serem adquiridos são definidos no Decreto Estadual nº 43.339, de 21 de julho de 1998 e Resolução SAMSP-16, de 09 de novembro de 1998, alterada pela resolução SOG-9, de 14 de setembro de 2021; em atendimento ainda ao Ofício Circular que implantou o cardápio voltado à padronização das refeições servidas em todas as unidades prisionais.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Chefe da Seção de Formação Educacional, Trabalho e Capacitação Profissional	AMAURY BERALDO DE ALMEIDA

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Os itens a serem adquiridos deverão seguir a descrição do material em sua totalidade, e deverão ser entregues em perfeita condição de acondicionamento e com boa aparência, em conformidade com as normas inerentes a cada produto.

5. Levantamento de Mercado

O objeto oriundo da contratação, foi definido através de levantamento de mercado que demonstrou atender em sua plenitude a necessidade da administração e por se tratar de bens de natureza comum, sua oferta é bastante ampla no mercado.

6. Descrição da solução como um todo

O objetivo da contratação oriunda deste processo licitatório se faz necessário a fim de que não haja a interrupção do fornecimento de alimentação aos custodiados, bem como para a manutenção da segurança e disciplina. Sendo assim, a melhor solução para que administração atinja o objetivo pretendido, ou seja, a realização da aquisição dos bens por processo licitatório do tipo menor preço, na modalidade de pregão eletrônico.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

As quantidades estimadas estão alinhadas ao histórico de consumo extraído através do fornecimento dos bens aos requisitantes do almoxarifado, sendo então capaz de atender a demanda pretendida.

Item	Descrição	Quantidade	U. F	Item Bec	Item Compras	Preço Ref. R\$	Total R\$
1	açúcar cristal	500	embal. de 5 kg	4428790	463988	16,04	8.020,00
2	arroz agulhinha	1000	embal. de 5 kg	39896	458904	15,30	15.300,00
3	café tradicional	2000	pacote 500 g	3317935	463587	5,25	10.500,00
4	chá de erva mate	380	embal. 500 g	4525698	236613	6,05	2.299,00
5	creme de leite	50	embal. 200 g	1321684	446533	5,22	261,00
6	extrato de tomate	350	embal. 300 g	35629	459670	3,40	1.190,00
7	farinha de mandioca	400	pacote 500 g	4867947	458918	2,10	840,00
8	farinha de trigo especial	50	embal. 1 kg	1324845	460263	3,46	173,00
9	farinha panificação rãfia	150	saco 25 kg	1450328	242454	67,00	10.050,00
10	feijão carioca	2000	embal. 1 kg	120456	464553	7,99	15.980,00
11	feijão preto	250	embal. 1 kg	120359	464552	6,70	1.675,00
12	fermento biológico	150	embal. 500 g	1324047	459596	15,41	2.311,50
13	fermento químico	20	lata 250 g	1294334	459586	8,00	160,00
14	fubá de milho	150	embal. 1 kg	39926	459012	2,84	426,00
15	leite condensado	50	caixa 395 g	6188630	625631	5,88	294,00
16	margarina balde	5	embal. 15 kg	4595742	463699	120,23	601,15
17	macarrão espaguete	200	embal. 500 g	4573170	458953	2,90	580,00
18	macarrão parafuso	300	embal. 500 g	5335574	458980	2,87	861,00
19	massa de lasanha	150	pacote 500 g	4573404	458997	7,56	1.134,00
20	milho verde	30	lata 1,7 kg drenado	74055	462824	25,00	750,00
21	óleo de soja	1000	embal. 900 ml	1324098	463692	7,80	7.800,00
22	refrigerante guaraná	120	garrafa 2 litros	4422309	217785	4,75	570,00
23	suco em pó - abacaxi	260	pacote 1 kg	4591194	295402	5,60	1.456,00
24	suco em pó - uva	260	pacote 1 kg	4591224	217799	5,60	1.456,00
25	vinagre	240	frasco 750 ml	4611896	217096	2,03	487,20
26	alho descascado resf.	380	pacote 1 kg	5267455	611980	24,37	9.260,60
27	carne bovina - almôndega	700	kg	6029043	447757	14,50	10.150,00
28	carne bovina - cupim congelado	2000	kg	4945077	447388	29,70	59.400,00
29	carne bovina - paleta resfriada	1000	kg	4944348	451062	29,90	29.900,00
30	carne suína - pernil	1000	kg	4880250	447525	17,40	17.400,00
31	figado - bovino	1000	kg	4919084	447485	13,00	13.000,00
32	frango - coxa e sobrecoxa	2800	kg	3239780	447636	9,29	26.012,00
33	frango - empanado	350	kg	4736109	447751	14,95	5.232,50
34	frango - peito	1000	kg	2647877	447594	17,10	17.100,00
35	linguiça - calabresa	400	kg	4895851	447702	17,98	7.192,00
36	salsicha - hot dog	600	kg	1656520	447720	8,00	4.800,00
37	toucinho defumado	50	pacote 1 kg	1656988	447666	24,62	1.231,00
38	berinjela	500	kg	6027318	463764	5,87	2.935,00
39	batata comum	2200	kg	3149749	463754	6,00	13.200,00
40	beterraba	1200	kg	4396715	463767	7,62	9.144,00
41	cebola branca	2000	kg	6392601	463781	5,99	11.980,00
42	cenoura	700	kg	4405862	463770	6,51	4.557,00
43	chuchu	900	kg	4395921	463778	6,09	5.481,00
44	laranja pera	3500	kg	4399188	464393	5,00	17.500,00
45	ovos grandes	3000	dúzia	108251	446618	7,95	23.850,00
46	repolho	1750	kg	4404351	481121	5,47	9.572,50
47	tomate salada	2500	kg	4406680	463806	7,60	19.000,00
48	mudas alface americana	10	bd 200 unid	5383188	602932	89,00	890,00
49	mudas alface crespa	30	bd 200 unid	5383226	602933	100,00	3.000,00
50	mudas almeirão	40	bd 200 unid	5383234	602935	35,75	1.430,00
51	mudas cebolinha	4	bd 200 unid	5496420	602952	103,54	414,16
52	mudas couve manteiga	10	bd 200 unid	5383781	602941	157,50	1.575,00
53	mudas rúcula	5	bd 200 unid	5383838	602949	65,00	325,00
54	mudas salsa	20	bd 200 unid	5383951	602951	41,00	820,00
Total							411.526,61

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 411.526,61

O valor estimado para contratação é de **R\$411.526,61 (quatrocentos e onze mil quinhentos e vinte e seis reais e sessenta e um centavos)** para o período de setembro a dezembro no exercício de 2026.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Os certames licitatórios efetuados no decorrer do exercício são divididos em parcelas quadrimestrais, visando a economicidade dos recursos orçamentários e financeiros existentes. As estimativas das quantidades a serem adquiridas, possibilitam a busca da economia de escala, sendo mais vantajoso para a administração, a fim de que a demanda administrativa possa ser atendida, aproveitando-se da melhor forma os recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis, sem que seja necessária análise de reequilíbrio econômico/financeiro.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

A presente contratação trata-se de objetos correlatos às futuras contratações

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A Presente demanda decorre de fato previsível e alinha-se às necessidades existentes; como também estão em conformidade com seus instrumentos de planejamento.

A presente contratação trata-se de objetos correlatos às futuras contratações.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Os benefícios oriundos da contratação deste processo licitatório tratam-se de que não haja a interrupção do fornecimento de alimentação aos custodiados, bem como para a manutenção da segurança e disciplina. Sendo assim, a melhor solução para que a administração atinja o objetivo pretendido, ou seja, a realização da aquisição dos bens por processo licitatório do tipo menor preço, na modalidade de pregão eletrônico.

13. Providências a serem Adotadas

A contratação será fiscalizada pela comissão de recepção de material, com competência para exercer esta função. Quanto à organização do ambiente, a unidade possui almoxarifado e câmara fria adequados para o recebimento e distribuição dos bens

14. Possíveis Impactos Ambientais

Por tratar-se de objetos de natureza comum, não se vislumbra possíveis impactos ambientais.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

ESTA EQUIPE DE PLANEJAMENTO DECLARA VIÁVEL ESTA CONTRATAÇÃO.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

AMAURY BERALDO DE ALMEIDA

Chefe da Seção de Formação Educacional, Trabalho e Capacitação Profissional



Assinou eletronicamente em 12/08/2026 às 15:38:01.